EMENDA ADITIVA Nº 001/2024 ao

PROJETO DE LEI Nº 032/2023

PODER EXECUTIVO

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS VINCULADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS/ES PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO INCISO IX, ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Os Vereadores **Paulo Fundão, Carlinho Simião, Gilton Gomes, Isamara da Farmácia e Lailson da Aroeira**, no uso de suas prerrogativas que lhe são conferidas, REQUEREM que, após audição do Plenário seja aprovada a seguinte:

EMENDA ADITIVA:

Art. 1°. Altera o Parágrafo Único do Art. 5º do supracitado Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 5º**……..

Parágrafo Único. Fica criada uma comissão formada por sete membros, sendo 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde, 01 (um) representante da Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos, 01 (um) representante da Secretaria de Assistência social, obrigatoriamente ocupante de cargo de Assistente Social, 02 (dois) representantes dos servidores efetivos indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de São Mateus – SINDSERV, para acompanhamento, organização e seleção dos inscritos para os cargos concernentes no Anexo I desta Lei." **(NR)**

Art. 2°. Altera inciso III do Art. 11 e inclui inciso ao supracitado Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 11**……..

……

III) O pagamento de plantões extras e/ou horas extras nos termos desta Lei, limitados a 08 (oito) mensais e as horas extras a 60 (sessenta) horas, quando do efetivo exercício da função, nas ações emergenciais e calamidades públicas, ações promovidas com base no calendário oficial (reveillon, carnaval, festa da cidade etc); ações extraordinárias de eventos e campanhas que promovam educação em saúde. **(NR)**

……..

Continua…

X) Licença para tratamento de sua saúde e por motivo de acidente ocorridos em serviço ou doença profissional."**(NR)**

Palácio Legislativo Matheus Cunha Fundão, aos quinze (15) dias do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

PAULO FUNDÃO
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

ISAMARA DA FARMÁCIA
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

GILTON GOMES
Vereador